



Comunicado N.º 4

Conselho de Disciplina Associação de Futebol da Guarda 2024/2028

Allianz

Comunilog

RESTAURANTE

O CANTINHO D'AVÓ

FDM

CATERETEL, NJ

Avenida

PRODUTOS PIZZERIA, PASTELARIA

VR

VIA RÁPIDA

condente

ESTORES DE MATERIAIS FERREIROS

JUVAN

QINTA DO

MONTE

BRAVO

FAMILY

ESTATE

CIMA

EMPRESAS INOVADORAS

tavfer

0°

ZEROGRAUS

VC

ELÉTRICAR

M

ABRIGO

DA MONTANHA

HOTEL RURAL & SPA

SOFTECH

OFICAB

Powered by Pizzaria

Rego

A mais valia é a nossa prioridade

dappin

Agência de Marketing

COPIALTA

ERA

IMOBILIÁRIA

GUARDA

ergovisão

GUARDA

BeiraClima

TRANCOSO

Esclarecimento acumulação de cartões amarelos/cumprimento de castigos por acumulação de cartões amarelos/ cumprimento de castigos por exibição de cartão vermelho

Em razão dos múltiplos pedidos de esclarecimento sobre acumulação de cartões amarelos, castigos por exibição de cartão vermelho e respectivo cumprimento de castigos, cumpre a este Conselho de Disciplina esclarecer,

1. De acordo com o artigo 19.º do R. Disciplinar da A.F. Guarda,
2. A acumulação de cartões amarelos apenas tem lugar nos campeonatos de seniores, mantendo-se a acumulação da primeira fase caso venha a existir segunda fase nestes campeonatos.
3. O cumprimento de jogos de castigo é efectuado no jogo imediatamente a seguir independentemente da competição da A.F. Guarda a que diga respeito.
4. Não existe assim acumulação de cartões amarelos nas competições Taças.
5. No entanto, sendo um jogador castigado com exibição de cartão vermelho ou exibição de duplo amarelo e consequente vermelho na Taça, o castigo será cumprido no jogo imediatamente a seguir independentemente da competição da A.F. Guarda a que diga respeito.
6. Os castigos são sempre cumpridos no escalão onde os jogadores/ agentes desportivos foram expulsos.



Exemplos:



RESTAURANTE
O CANTINHO D'AVÓ



QINTA DO
MONTE BRAVO

FAMILY ESTATE



1.º Exemplo: Jogador com 04 cartões amarelos acumulados, vê o 5.º amarelo em jogo do campeonato sendo que o próximo jogo a realizar é da taça – Neste caso cumpre o jogo de castigo no jogo da taça por ser o jogo imediatamente a seguir.

2.º Exemplo: Jogador com 04 cartões amarelos acumulados, vê amarelo no jogo da taça - Neste caso o cartão amarelo não é tido em conta para a acumulação de amarelos, uma vez que, a acumulação só tem lugar apenas nos campeonatos de seniores.

3.º Exemplo: Jogador vê duplo amarelo e consequente vermelho na Taça, ou vermelho directo na Taça – Neste caso cumpre o castigo no(s) jogo(s) imediatamente a seguir independentemente da competição da A.F. Guarda a que diga respeito.

4.º Exemplo: Jogador expulso no sábado no escalão de juniores, domingo pode jogar no escalão de seniores cumprindo assim o castigo no escalão onde foi expulso, ou seja, no próximo jogo oficial das competições da A.F. Guarda de juniores. (Nota para a **Suspensão preventiva** quando exista agressão clara a um agente de arbitragem, o agente desportivo atuante de tal agressão fica imediatamente suspenso até decisão disciplinar nos termos do artigo 20.º do R. Disciplinar da A.F. Guarda)

Guarda, 17 de Dezembro de 2025

O Presidente do Conselho de Disciplina,

Francisco José Aguilar Salado Ferreira